

## ANEXOS AO Edital

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA – 1º SEMESTRE DE 2026

AÇÕES	DATAS
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA E COMUNIDADE (LIBRAS)	Ínicio: 02/02/2026 – Horário: 8h Término: 04/02/2026 – Horário: 17h
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA E COMUNIDADE (LIBRAS)	Ínicio: 02/02/2026 – Horário: 8h Término: 04/02/2026 – Horário: 12h
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES	Ínicio: 05/02/2026 – Horário: 8h Término: 06/02/2026 – Horário: 12h
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES	Ínicio: 05/02/2026 – Horário: 8h Término: 06/02/2026 – Horário: 17h
INÍCIO DAS AULAS	
Turmas de SEG/QUA: 23/02/2026	
Turmas de TER/QUI: 24/02/2026	
Turmas de SEXTAS: 27/02/2026	

## ANEXO II

## QUADRO DE LÍNGUAS OFERTADAS DE ACORDO COM O PÚBLICO ALVO

## 1º SEMESTRE DE 2026

PÚBLICO ALVO	LÍNGUAS E CURSOS
Alunos de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.	Inglês Teens Espanhol Chicos
Alunos do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio; 2º e 3º segmentos da EJA e outros programas governamentais de mesma natureza, tal como o Pronera; comunidade.	Inglês e Espanhol (Jovens e Adultos)
Comunidade com Ensino Médio completo.	Libras

## ANEXO III

## QUADRO DE LOCAIS, TURNOS E VAGAS – 1º SEMESTRE DE 2026

PÚBLICO ALVO	LÍNGUAS	LOCAL	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Aluno da Rede Pública e Comunidade (Libras)	INGLÊS (Para alunos do 6º e 7º anos)	CEL	Manhã	50
	INGLÊS (Para alunos a partir do 8º ano)		Tarde	25
	INGLÊS (Para alunos a partir do 8º ano)	CEBRB	Manhã	75
	ESPAÑOL (Para alunos a partir do 8º ano)		Tarde	25
	ESPAÑOL (Para alunos do 6º e 7º anos)	CEL	Manhã	25
	ESPAÑOL (Para alunos a partir do 8º ano)		Tarde	50
	LIBRAS (Para comunidade com Ensino Médio completo)	CEBRB	Tarde	25
TOTAL DE VAGAS				450

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL Nº 002/2026/SEE, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público o edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol), ofertados na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre pelo Núcleo da Escola Centro de Estudo de Línguas (NEL CZS), para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme as disposições deste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos cursos de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol), a serem oferecidos pelo Núcleo da Escola Centro de Estudo de Línguas (NEL CZS), na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre.

1.2. Os cursos serão ministrados na modalidade presencial.

1.3 Os cursos serão oferecidos gratuitamente, sem qualquer custo de mensalidade para os alunos matriculados.

## 2. DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO

2.1. Os cursos oferecidos são destinados aos alunos da rede pública de ensino, que estejam devidamente matriculados e com a frequência regular em sala de aula, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

2.2. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pela comunidade em geral, conforme as regras estabelecidas neste edital.

2.3. Para efeito deste edital, considera-se ALUNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:

- a) Aluno devidamente matriculado em instituição de ensino regular, de nível fundamental e médio, das redes estadual e federal;
- b) Aluno devidamente matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos 2º e 3º segmentos, no contexto da rede estadual de ensino do Acre;
- c) Aluno matriculado em programas governamentais de ensino voltados para pessoas que não concluíram ou não tiveram acesso à educação formal de idade apropriada, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), desde que estejam cursando o equivalente ao 2º ou 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

d) Alunos de baixa renda com bolsa de estudo integral (100% de gratuidade) em instituição de ensino privada, devendo comprovar sua condição de bolsista, por meio de declaração expedida pela respectiva instituição de ensino em que estuda;

e) Alunos de fundações educacionais sem fins lucrativos, desde que não pague mensalidade, e que estejam cursando do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

Parágrafo único. É assegurado o acesso de pessoas com deficiência, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no item 2 deste edital.

## 2.4. Consideram-se membros da COMUNIDADE:

- a) Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental e não estejam cursando o Ensino Médio;
- b) Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham concluído o Ensino Médio

## 3. DOS CURSOS DE LÍNGUAS OFERTADOS PELA ESCOLA CEL E NELs

3.1. Os cursos de línguas a serem oferecidos no primeiro semestre de 2026 abrangerão as línguas de Inglês e Espanhol.

3.2. Os cursos de línguas oferecidos pela Escola CEL e seus núcleos são CURSOS DE LIVRE OFERTA amparados pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), assim como pelo Decreto Federal nº 5.154/2004, normas que os constituem como cursos livres e componentes da educação não-formal e da qualificação profissional, garantida a liberdade de ensino e aprendizagem, mediante a oferta de cursos especiais abertos à comunidade, com matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

3.3. Por não estarem regulamentados por legislação específica, os cursos livres não preveem a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), não havendo garantia ou obrigatoriedade legal para a respectiva previsão de vagas prioritárias, como também não havendo qualquer obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº 12.711/2012, a qual dispõe sobre o ingresso de PcD nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

## 4. DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. Para a realização da pré-matrícula, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.2. É vedada a utilização de CPF de terceiros para a realização da pré-matrícula, sob pena de indeferimento da solicitação.

4.3. Atendidos os requisitos estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital, o solicitante à vaga deverá efetuar a pré-matrícula de acordo com sua escolaridade, conforme o quadro a seguir:

CURSO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE
Inglês	Teens	· Alunos de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.
Espanhol	Chicos	· Alunos do 8º ano do Ensino Fundamental em diante;
Espanhol	Jovens e Adultos	· Alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA; · Alunos de programas governamentais de ensino destinados ao público que não completou ou não teve acesso à educação formal na idade apropriada, tal como Pronera, e que estejam cursando o equivalente ao 2º ou 3º segmento.

## 5. DO FORMATO DAS AULAS, LOCAIS E HORÁRIOS

5.1. As aulas dos cursos da escola CEL e seus núcleos serão ofertadas no formato PRESENCIAL.

5.2. As vagas de que trata este edital serão ofertadas somente no município de Cruzeiro do Sul, no Núcleo de Estudo de Línguas – NEL, instalado no CRIE-BRB, localizado na rua Rêgo Barros, no 107, Centro, ao lado do prédio dos Correios.

5.3. As aulas serão ministradas 02 (duas) vezes por semana, para as turmas organizadas às segundas e quartas-feiras ou às terças e quintas-feiras, e 01 (uma) vez por semana para as turmas organizadas às sextas-feiras, conforme a organização pedagógica definida pela unidade ofertante.

5.4. Os horários das turmas serão definidos de acordo com a oferta dos cursos de línguas e a disponibilidade de vagas para o primeiro semestre de 2026, sendo organizados nos três turnos – manhã, tarde e noite, conforme disposto no quadro a seguir:

TURNO	DIAS	HORARIOS		
Manhã	Segunda e quarta ou Terça e quinta	7h15 às 08h35	08h40 às 09h55	10h às 11h25
	Sexta-feira	07h5 às 10h	-	-
Tarde	Segunda e quarta ou Terça e quinta	13h15 às 14h35	14h40 às 16h	16h05 às 17h25
	Sexta-feira	13h05 às 16h05	-	-
Noite	Segunda e quarta ou Terça e quinta	19h20 às 20h20	-	-

## 6. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA

6.1. A PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE não garante ao interessado a matrícula definitiva no curso pretendido, estando condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

6.2. Para efetuar a PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE, o interessado deverá acessar um dos links abaixo e preencher o formulário correspondente, de acordo com sua preferência:

PÚBLICO	LINK DE ACESSO
Alunos da Rede Pública (Inglês e Espanhol)	<a href="https://sistemas.ufac.br/cel_academico/cadastro/processo_seletivo/77/">https://sistemas.ufac.br/cel_academico/cadastro/processo_seletivo/77/</a>

6.4. O formulário de PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO poderá ser acessado das 08h do dia 02 de fevereiro às 17h do dia 04 de fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo:

PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA				
PERÍODO	HORÁRIOS	LÍNGUAS	CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO
02 a 04 de fevereiro de 2026	Início: 02/02/2026 Horário: 8h Término: 04/02/2026 Horário: 17h	Inglês (Teens) Espanhol (Chicos)	Ser aluno da rede pública do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.	Período exclusivo para alunos da rede pública.
		Inglês (Jovens e Adultos)	Ser aluno da rede pública a partir do 8º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio e 2º e 3º segmentos da EJA.	

6.5. No ato do preenchimento do FORMULÁRIO ON-LINE, o candidato deverá informar o número do seu CPF, dados pessoais, endereço residencial atualizado e e-mail pessoal (preferencialmente GMAIL), optando pelo curso e horário de preferência.

6.6. Após o envio do formulário de pré-matrícula, caso o candidato deseje alterar qualquer opção relacionada ao curso – como língua, horário ou local das aulas – poderá fazê-lo por meio dos links relacionados no item 6.2, respeitando as datas e horários estabelecidos no item 6.4, estando a alteração condicionada à disponibilidade de vaga.

6.7. As vagas serão preenchidas por ordem de acesso e envio dos dados da pré-matrícula.

6.8. Assim que a turma atingir o número máximo de alunos permitido, o sistema de gerenciamento do processo encerrará automaticamente a oferta de vagas, impedindo novos acessos.

6.9. Encerrado o período de pré-matrícula, o candidato NÃO poderá alterar o curso, horário ou local.

6.10. É VEDADA a pré-matrícula de candidatos com matrícula ativa na escola CEL e NELs.

6.11. Os interessados em participar da pré-matrícula e que possuam matrícula ativa na Escola CEL ou nos NELs, deverão formalizar a solicitação de cancelamento da matrícula ativa por meio do e-mail cel.nel.ac@gmail.com, até às 16h do dia 30 de janeiro de 2026, a fim de garantir a liberação do CPF vinculado.

## 7. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. As vagas remanescentes decorrem do não preenchimento das vagas destinadas aos alunos da rede pública de ensino, bem como da inconformidade no envio de informações na pré-matrícula e na entrega de documentos exigidos na confirmação de matrícula.

7.2. As vagas remanescentes serão ofertadas à comunidade (alunos da rede privada de ensino, pessoas com idade igual ou acima de 18 anos com Ensino Fundamental completo e que não estejam cursando o Ensino Médio, pessoas com Ensino Médio completo), bem como aos alunos da rede pública que não se inscreveram ou não confirmaram matrícula no período a eles destinado.

7.3. O formulário de PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE RESERVADA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES estará liberado para acesso das 08h do dia 05 de fevereiro de 2026 às 12h do dia 06 de fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo:

PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES				
PERÍODO	HORÁRIOS	LÍNGUA	CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO
05 a 06 de fevereiro de 2026	Início: 05/02/2026 Horário: 8h Término: 06/02/2026 Horário: 12h	Inglês (Teens) Espanhol (Chicos)	Ser aluno da rede pública ou privada do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.	Período destinado à comunidade e também aos alunos da rede pública que não participaram do processo de matrículas a eles destinado.
		Inglês (Jovens e Adultos)	Ser aluno da rede pública ou privada a partir do 8º ano do Ensino Fundamental. Comunidade: Ter idade a partir de 18 anos. Ter Ensino Fundamental e não estar cursando o Ensino Médio. Ter concluído o Ensino Médio.	

7.4. Para realizar a PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE referente às vagas remanescentes, o interessado deverá acessar o link abaixo e preencher o formulário correspondente:

PÚBLICO	LINK DE ACESSO
Vagas Remanescentes	<a href="https://sistemas.ufac.br/cel_academico/cadastro/processo_seletivo/76/">https://sistemas.ufac.br/cel_academico/cadastro/processo_seletivo/76/</a>

7.5. Aplicam-se à PRÉ-MATRÍCULA RESERVADA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES as disposições contidas nos itens 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 6.10.

## 8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. A confirmação da matrícula acontecerá de forma presencial na Escola CEL, mediante a entrega da documentação comprobatória, conforme as orientações estabelecidas no item 8.3.

8.2. A entrega da documentação deverá ser feita após a PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE, de acordo com o seguinte cronograma:

PÚBLICO ATENDIDO	PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Alunos da rede pública	De 02 a 04 de fevereiro de 2026 Horário de atendimento: de 8h do dia 02/02 às 12h do dia 04/02.
Vagas Remanescentes	De 05 a 06 de fevereiro de 2026 Horário de atendimento: de 8h do dia 05/02 às 17h do dia 06/02.

8.3. No ato da confirmação da matrícula, deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

- a) Cópia legível do CPF do interessado da vaga;
- b) Declaração escolar ou equivalente atual que comprove o vínculo do interessado às redes públicas de ensino estadual ou federal, ou em instituição sem fins lucrativos, ou à rede privada de ensino, no caso de aluno bolsista;
- c) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (para candidatos acima de 18 anos), do Ensino Médio ou do Ensino Superior, no caso de membro da comunidade;
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para candidatos com idade igual ou acima de 18 anos e que não estejam cursando o Ensino Médio, do Ensino Médio ou do Ensino Superior, no caso de membro da comunidade.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos comprobatórios com mais de 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

8.4. No ato da matrícula, o aluno ou seu responsável deverá assinar o Termo de Ciência, por meio do qual tomará conhecimento das normas e orientações institucionais aplicadas aos discentes, assumindo o compromisso de respeitá-las.

8.5. Somente poderão confirmar a matrícula:

- a) O próprio inscrito, se maior de idade;
- b) Os pais ou representantes legais (tutor, curador ou procurador) do inscrito, se menor de idade.

8.6. A não confirmação da matrícula até as datas limites discriminadas no item 8.2 resultará no cancelamento da reserva de vaga realizada por meio do processo de PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE.

8.7. A matrícula não será efetivada nas seguintes situações:

- a) na ausência de um dos documentos relacionados no item 8.3 deste edital;
- b) se não atendidas as condições estabelecidas no item 8.5 deste edital;
- c) se a escolaridade do pré-matriculado não for compatível com a escolaridade requisitada para ingresso no curso;
- d) se o CPF informado na pré-matrícula não for do solicitante da vaga.

8.8 A matrícula será de forma presencial, devendo o interessado comparecer à secretaria escolar da Escola CEL com a documentação relacionada no item 8.3.

8.9 Caso ainda haja público a ser atendido após o horário de encerramento da confirmação de matrícula, serão distribuídas senhas às pessoas que estiverem presentes na fila no local de atendimento.

8.10 Encerrado o período de confirmação de matrícula dos candidatos às VAGAS REMANESCENTES, caso ainda existam vagas disponíveis, estas serão novamente ofertadas à comunidade em geral até o seu completo preenchimento.

8.11 As vagas remanescentes não preenchidas serão divulgadas no mural do NEL CEBRB, bem como em suas respectivas redes sociais.

## 9. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

9.1. O número de vagas disponíveis poderá ser consultado no Anexo III deste edital.

9.2. O número de vagas disponíveis poderá sofrer alterações de acordo com o cômputo final do 2º semestre letivo de 2025, em virtude da rematrícula dos alunos reprovados.

## 10. DOS LOCAIS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO

10.1 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e disponibilizado no mural do NEL-CZS e no site [www.celacre.com](http://www.celacre.com)

10.2. Para os devidos esclarecimentos, o NEL estará à disposição dos interessados por meio do telefone/WhatsApp nº (68) 9 9968-9932 e do e-mail [nel.czs.ac@gmail.com](mailto:nel.czs.ac@gmail.com).

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023

## ANEXOS AO Edital

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA – 1º SEMESTRE DE 2026

AÇÕES	DATAS
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA	Ínicio: 02/02/2026 – Horário: 8h Término: 04/02/2026 – Horário: 17h
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA	Ínicio: 02/02/2026 – Horário: 8h Término: 04/02/2026 – Horário: 12h
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES	Ínicio: 05/02/2026 – Horário: 8h Término: 06/02/2026 – Horário: 12h
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES	Ínicio: 05/02/2026 – Horário: 8h Término: 06/02/2026 – Horário: 17h
INÍCIO DAS AULAS	Turmas de SEG/QUA: 23/02/2026
	Turmas de TER/QUI: 24/02/2026
	Turmas de SEXTAS: 27/02/2026

### ANEXO II

#### QUADRO DE LÍNGUAS OFERTADAS DE ACORDO COM O PÚBLICO-ALVO

##### 1º SEMESTRE DE 2026

PÚBLICO ALVO	LÍNGUAS E CURSOS
Alunos de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.	Inglês: Curso Teens Espanhol: Curso Chicos
Alunos a partir do 8º do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio e 2º e 3º segmentos da EJA.	Inglês (Jovens e Adultos)

### ANEXO III

#### QUADRO DE LÍNGUAS OFERTADAS, TURNOS E VAGAS – 1º SEMESTRE DE 2026

PÚBLICO ALVO	LÍNGUAS	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Aluno da Rede Pública	INGLÊS (Para alunos do 6º e 7º anos)	Manhã	25
	INGLÊS (Para alunos a partir do 8º ano)	Tarde	25
	INGLÊS (Para alunos do 6º e 7º anos)	Manhã	25
	INGLÊS (Para alunos a partir do 8º ano)	Tarde	25
TOTAL DE VAGAS			125

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 009/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SEI Nº 0014.015399.00149/2025-65

DO OBJETO O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Cruzeiro do Sul para o ano letivo, conforme planilha abaixo: de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Cruzeiro do Sul, para o ano letivo, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2025/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo.